



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 493/24**

**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Converte férias do servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
2738 - 1	ADEMIR RUI DIAS GARI	01/08/2023 – 31/07/2024	SEMED

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de AGOSTO de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3714Pag:056

Em:08/11/24